Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Ano I | **Edição Nº 943 de quinta-feira, 5 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 16**

SUMÁRIO:

● **EXTRATOS REFERENTE A INEX Nº 01/2026 FMAS** - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO E APOIO À REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOITA BONITA/SE, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 07H30MIN, COMPREENDENDO A MINISTRAÇÃO DE PALESTRA TEMÁTICA E A COORDENAÇÃO/MEDIAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 04 (

● **PORTARIA N° 169.2026 - DELEGAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** - PORTARIA N° 169.2026 - DELEGAÇÃO TEMPORÁRIA DE ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

● **7° ATA - DIVULGAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS** - 7° ATA - DIVULGAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

● **26º ATA DE DIVULGAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORESS INDIVIDUAIS HABILITADOS** - 26º ATA DE DIVULGAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORESS INDIVIDUAIS HABILITADOS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa 2**8.387.250 NATALIA PEREIRA DALTO**, inscrita sob CNPJ: 28.387.250/0001-45, localizado na Av. Mario Jorge Menezes Vieira, 2131 – Edificio Rhodes 002 – Cond. Mar Mediterrêneo – CEP: 49.035-100 – Bairro – Coroa do Meio.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a formalização do contrato e o empenho da despesa na dotação orçamentária correspondente. Além disso, promova-se a divulgação deste ato no sítio eletrônico oficial do município, em conformidade com o art. 72, inciso VIII, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, para garantir a eficácia da presente decisão.

Moita Bonita/SE, 05 de novembro de 2026.

LILIANE DOS SANTOS COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

PC SANTA TEREZINHA CEP: 49.560-000
TELEFONE: (79) 3453-1255
EMAIL: prefeitura@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: 28.387.250 NATALIA PEREIRA DALTO

CNPJ nº 28.387.250/0001-45

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 01/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO E APOIO À REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOITA BONITA/SE, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 07H30MIN, COMPREENDENDO A MINISTRAÇÃO DE PALESTRA TEMÁTICA E A COORDENAÇÃO/MEDIAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 04 (QUATRO) HORAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) dias** contados do (a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme previsto nos arts.106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

40300 FUNDO MUNICIPALDOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.006 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS
2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1500000 Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f”da Lei nº 14.133/21.

RATIFICADO EM: 05/11/2026

Moita Bonita/SE, 05 de novembro de 2026.

LILIANE DOS SANTOS COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

H O M O L O G A Ç Ã O

REFERÊNCIA	INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026
DATA DA HOMOLOGAÇÃO	05/11/2026

Depois de atendidas as exigências contidas nos instrumentos legais ***HOMOLOGO*** o resultado final da Inexigibilidade nº 01/2026

Publique-se.

Tome as providências de praxe.

Gabinete da Secretária, 05 de novembro de 2026

LILIANE DOS SANTOS COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: nº 14.525.629/0001-60Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
CONTRATO N° 06/2026

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA/SE.

CONTRATADA: 28.387.250 NATALIA PEREIRA DALTO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CAPACITAÇÃO E APOIO À REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOITA BONITA/SE, A SER REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 07H30MIN, COMPREENDENDO A MINISTRAÇÃO DE PALESTRA TEMÁTICA E A COORDENAÇÃO/MEDIAÇÃO DE GRUPOS DE TRABALHO COM CARGA HORÁRIA TOTAL DE 04 (QUATRO) HORAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOITA BONITA/SE.

VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) dias** contados do (a) data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, conforme previsto nos arts.106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

40300 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0006 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS

2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

1500000 Recursos não Vinculados de Impostos

PARECER JURÍDICO Nº: 05/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/21.

Moita Bonita/SE, 05 de novembro de 2026.

Liliane dos Santos Costa

Secretária Municipal de Assistência Social

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
CNPJ: 13.104.112/0001 – 34 Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 169/2026
De 03 de novembro de 2026

"Dispõe sobre a delegação temporária de atribuições da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal nº 635/2025,

CONSIDERANDO o período de férias da Secretária Municipal do Meio Ambiente, **Regivalda Vasconcelos Santana Cunha**, compreendido entre **04 de novembro e 03 de dezembro de 2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços e das atividades administrativas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar temporariamente ao servidor **GABRIEL SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF nº 073.xxx.xxx-46, ocupante do cargo de Coordenador de Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis, vinculado à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, as atribuições necessárias à representação administrativa e ao regular funcionamento da pasta durante o período de férias da titular.

Art. 2º. A delegação prevista nesta Portaria compreende, nos limites da legislação aplicável:

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
Gabinete do Prefeito

I — representar administrativamente a Secretaria Municipal do Meio Ambiente perante órgãos públicos, entidades privadas e demais instituições;

II — assinar licenças, autorizações, certificados, notificações, autos de infração e demais atos relacionados às atividades de licenciamento e fiscalização ambiental, observadas as exigências técnicas e legais;

III — assinar contratos, convênios, termos de cooperação, acordos, ajustes e instrumentos congêneres, quando previamente autorizados e dentro da competência legal da Secretaria;

IV — assinar ofícios, comunicações, despachos, documentos administrativos e demais expedientes necessários ao funcionamento da pasta;

V — praticar os demais atos administrativos ordinários indispensáveis à continuidade dos serviços da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º. Os atos praticados com fundamento nesta Portaria deverão mencionar expressamente a condição de delegado, mediante a utilização da seguinte fórmula:

"Por delegação, nos termos da Portaria nº __/2026."

Art. 4º. A presente delegação não compreende:

I — a edição de atos normativos gerais;

II — a decisão de recursos administrativos, salvo autorização legal específica;

III — matérias de competência exclusiva do Prefeito Municipal ou da Secretária Municipal;

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
Gabinete do Prefeito

IV — atos que dependam de autorização prévia do Chefe do Poder Executivo ou de manifestação técnica obrigatória;

V — a subdelegação das atribuições ora conferidas.

Art. 5º. A assinatura de contratos, convênios, termos de cooperação e instrumentos que impliquem obrigação financeira ou compromisso para o Município dependerá da observância das autorizações, pareceres, dotações orçamentárias e demais exigências legais.

Art. 6º. A delegação vigorará de 04 de novembro de 2026 a 03 de dezembro de 2026, cessando automaticamente ao término do período de férias da Secretária Municipal do Meio Ambiente.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de novembro de 2026.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA – ESTADO DE SERGIPE, 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal

REGIVALDA VASCONCELOS SANTANA CUNHA
Secretária Municipal do Meio Ambiente

Endereço: Praça Santa Terezinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-MAIL: gabinete@moitabonita.se.gov.br

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SALA DO EMPREENDEDOR "JOSÉ ARTUR DE ANDRADE IRMÃO"

7ª ATA - DIVULGAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO E SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS POR ATIVIDADE.

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEIS QUE ATUAM NAS ATIVIDADES E SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO I DO EDITAL, A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E INSTALAÇÕES UTILIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ENTIDADES VINCULADAS.

Aos dias **cinco** do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte seis (05/11/2026)**, às **10h00min**, na sede da Sala do Empreendedor "José Artur de Andrade Irmão" do município de Moita Bonita/SE, sito à Avenida Eliziário Menezes, 78, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 165/2025 de 29 de abril de 2025, tendo os senhores, **BRUNA SANTANA DOS SANTOS (PRESIDENTE), VALÉRIA VASCONCELOS SANTANA BRITO (MEMBRO)** e **TONY MARCUS SOUZA SANTOS** designado em sessão pelo presidente como **SECRETÁRIO**.

Iniciando os trabalhos, a presidente da comissão Sr. **BRUNA SANTANA DOS SANTOS**, juntamente com os demais membros da comissão declarou aberta a sessão pública. Não houve credenciamento. Não houve descredenciamento. Em seguida, deu-se por encerrada a reunião. Seguem abaixo a relação dos credenciados, descredenciados e a relação das classificações de cada prestador em suas respectivas categorias:

CREDENCIAMENTO
SEM CREDENCIADOS

DESCREDENCIAMENTO
SEM DESCREDENCIADOS

Endereço: Avenida Eliziário Menezes, 78. CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone: (79) 99952-1587 E-mail. sedesustentavel@moitabonita.se.gov.br

1

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SALA DO EMPREENDEDOR "JOSÉ ARTUR DE ANDRADE IRMÃO"

ATIVIDADE 1 - SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTOS		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**
1º	WANDERSON DOS SANTOS BARRETO	64.071.254/0001-83

ATIVIDADE 2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE CÂMERAS DE SEGURANÇA (CFTV)		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**
1º	JOSÉ TARCISIO SOUZA DE JESUS	40.663.531/0001-89

ATIVIDADE 3 - SERVIÇOS DE CAPOTARIA/TAPEÇARIA EM VEÍCULOS E MÁQUINAS		
1º	EDSON SANTOS BARRETO	51.341.620/0001-25

O resultado deste Credenciamento deverá ser publicado no Diário Oficial do município, no site oficial no prazo máximo de 5 (cinco) dias, conforme Art. 10º do Decreto Municipal nº 19/2024. Nada mais a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos presentes.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO:

Bruna Santana dos Santos
BRUNA SANTANA DOS SANTOS
(PRESIDENTE)

TONY MARCUS SOUZA SANTOS
(SECRETÁRIO)

Valéria Vasconcelos Santana Brito
VALÉRIA VASCONCELOS SANTANA BRITO
(MEMBRO)

Endereço: Avenida Eliziário Menezes, 78. CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone: (79) 99952-1587 E-mail. sedesustentavel@moitabonita.se.gov.br

2

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SALA DO EMPREENDEDOR "JOSÉ ARTUR DE ANDRADE IRMÃO"

26ª ATA - DIVULGAÇÃO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS HABILITADOS PARA O CREDENCIAMENTO E SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DA ORDEM DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS POR ATIVIDADE.

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEIS QUE ATUAM NAS ATIVIDADES E SERVIÇOS, CONFORME ESTABELECIDO NO ANEXO I DO EDITAL, A SEREM EXECUTADOS NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS E INSTALAÇÕES UTILIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SUAS ENTIDADES VINCULADAS.

Aos dias **cinco** do mês de **novembro** do ano de **dois mil e vinte seis (05/11/2026)**, às **10h00min**, na sede da Sala do Empreendedor "José Artur de Andrade Irmão" do município de Moita Bonita/SE, sito à Avenida Eliziário Meneses, 78, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria nº 165/2025 de 29 de abril de 2025, tendo os senhores, **BRUNA SANTANA DOS SANTOS (PRESIDENTE), VALÉRIA VASCONCELOS SANTANA BRITO (MEMBRO)** e **TONY MARCUS SOUZA SANTOS** designado em sessão pelo presidente como **SECRETÁRIO**.

Iniciando os trabalhos, a presidente da comissão Sr. **BRUNA SANTANA DOS SANTOS**, juntamente com os demais membros da comissão declarou aberta a sessão pública. Houve credenciamento de jardineiro e eletricista. Não houve descredenciamento. Em seguida, deu-se por encerrada a reunião. Seguem abaixo a relação dos credenciados, descredenciados e a relação das classificações de cada prestador em suas respectivas categorias:

CREDENCIAMENTO	
SERVIÇOS DE JARDINAGEM	
GILSON JESUS DA PAIXÃO	69.876.475/0001-42
JOSÉ ADRIANO RESENDE DOS SANTOS	69.622.806/0001-18
ELETRICISTA	
LINDIERRE DE JESUS SANTOS	43.955.351/0001-92
DESCREDENCIAMENTO	
SEM DESCREDENCIADOS	

Endereço: Avenida Eliziário Menezes, 78. CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone: (79) 99952-1587 E-mail. sedesustentavel@moitabonita.se.gov.br

1

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SALA DO EMPREENDEDOR "JOSÉ ARTUR DE ANDRADE IRMÃO"

ATIVIDADE 1 – SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO (PINTURA)		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	GEOVANIO MENESESE SANTANA	44.490.710/0001-12
2º	WESLEY DOS SANTOS	44.404.327/0001-02
3º	GABRIEL MOTA DOS SANTOS	40.559.340/0001-71
4º	JAILTON BARRETO	32.989.412/0001-92
5º	WELINGTON SANTOS	41.078.284/0001-16
6º	WILIAM RODRIGUES SANTANA	40.282.043/0001-21
7º	ANA CAROLINA BARRETO	44.454.202/0001-89
8º	MATHEUS DA SILVA MOTA	61.616.375/0001-75
9º	FELIPE DE JESUS	40.911.122/0001-54

ATIVIDADE 2 – SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO (PEDREIRO)		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	JOSE BARRETO DE OLIVEIRA	32.449.660/0001-40
2º	MATEUS DE ANDRADE GOIS	40.705.419/0001-63
3º	VINICIOS DOS SANTOS	57.103.647/0001-66
4º	JOSÉ ANTONIO DE JESUS SANTOS	59.207.129/0001-18
5º	FLÁVIO GOIS DE VASCONCELOS	60.267.337/0001-91
6º	JOSÉ HELENILSON DOS SANTOS SANTANA	61.997.531/0001-95
7º	CAUÃ SANTOS GOIS	66.384.670/0001-67
8º	JOSÉ LEALDO DA SENA	53.628.396/0001-82

ATIVIDADE 3 – SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO PEDREIRO (AJUDANTE/SERVENTE)		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	JOSE OLIVEIRA SANTOS	51.671.234/0001-00
2º	FERNANDO DOS SANTOS	42.856.687/0001-01
3°	IGOR DA SILVA LIMA	47.487.449/0001-90
4°	GILMAR DA CUNHA SANTOS	48.684.580/0001-00
5°	JOSE CARLOS BARBOSA DOS SANTOS	40.279.966/0001-24
6°	MARCIEL DA PAIXAO	41.298.974/0001-80
7º	JOSIVALDO DE JESUS ROCHA	59.320.097/0001-62
8º	CAIQUE SILVA DE SANTANA	59.669.395/001-62
9º	WAGNER FRANCISCO DE JESUS	53.144.447/0001-09
10º	MANOEL DOS SANTOS	62.517.349/0001-52

Endereço: Avenida Eliziário Menezes, 78. CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone: (79) 99952-1587 E-mail. sedesustentavel@moitabonita.se.gov.br

2

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SALA DO EMPREENDEDOR "JOSÉ ARTUR DE ANDRADE IRMÃO"

11º	DAVI DE JESUS GOES	62.827.256/0001-24
12º	GENALDO DE JESUS NUNES	47.006.321/0001-67
13º	NELSON NERI DOS SANTOS	61.786.821/0001-90
14º	ADRIEL SANTOS BARBOSA	67.533.194/0001-61
15º	LUIZ CARLOS DE JESUS SANTOS	67.311.272/0001-83

ATIVIDADE 4 – SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO (CARPINTEIRO)		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**
1º	ALDON LIMA DA SILVA	41.350.618/0001-69
2º	JOSE BARRETO DE OLIVEIRA	32.449.660/0001-40
3º	RONALDO ANDRÉ DE JESUS	44.339.418/0001-01
4º	VINICIUS DOS SANTOS	57.103.647/0001-66

ATIVIDADE 5 – SERVIÇOS DE JARDINAGEM		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**
1º	GENIVALDO ALVES DA SILVA	40.969.988/0001-16
2º	BRUNO DOS SANTOS	41.048.775/0001-14
3º	BRUNO SANTANA BARRETO	54.650.919/0001-50
4º	ADELSON MOTA BISPO	53.131.216/0001-52
5º	MAICON DA PAIXAO	41.298.537/0001-67
6º	JOSÉ DIAS NETO	49.924.252/0001-04
7º	COSME PEDRO DE SANTANA	44.870.199/0001-84
8º	JOSE OLIVEIRA SANTOS	51.671.234/0001-00
9º	FILIPE BRIGIDO CASTRO DE SOUZA	52.713.145/0001-33
10º	GILVAN DE OLIVEIRA ANDRADE	50.338.964/0001-12
11º	MARIA JOSEFA BASTOS DA SILVA	46.443.124/0001-42
12º	ERIVALDO ALVES DE JESUS	40.730.388/0001-09
13º	EDIVANIA MARIA SANTOS	54.801.189/0001-40
14º	MARIA DA PAIXÃO SANTOS	57.791.582/0001-99
15º	TAWANY DA SILVA ALMEIDA	53.495.311/0001-35
16º	NATANAELLE TEIXEIRA DE JESUS	53.552.595/0001-54
17º	FERNANDA DE JESUS LIMA	40.810.846/0001-01
18º	MARIA JOSSICLEIA SOUZA COSTA	40.831.449/0001-16
19º	SERGIO SANTOS MOURA	49.123.889/0001-93
20º	ROBSON DOS SANTOS MOTA	41.077.122/0001-63
21º	RAFAELLA INGRIDE ANDRADE MENESES	44.851.809/0001-00
22º	ERONILDES FRANCISCO DAS NEVES	43.353.385/0001-83

Endereço: Avenida Eliziário Menezes, 78. CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone: (79) 99952-1587 E-mail. sedesustentavel@moitabonita.se.gov.br

3

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SALA DO EMPREENDEDOR "JOSÉ ARTUR DE ANDRADE IRMÃO"

23º	SANDRO SANTOS AZEVEDO	40.924.922/0001-00
24º	JOSÉ DA SILVA	50.284.061/0001-04
25°	MARIA VÂNIA DOS SANTOS	44.013.556/0001-98
26°	ANA CAROLINE SANTOS DE JESUS	40.666.951/0001-19
27°	FABIO BARRETO SANTOS	48.225.244/0001-07
28°	ANAILSON BARRETO LIMA	60.274.406/0001-94
29º	EDMILSON DE JESUS ANDRADE	40.748.783/0001-00
30º	MARIA JOSE DAS NEVES	46.875.823/0001-61
31º	JOSÉ FÁBIO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	59.667.883/0001-30
32º	ISLAINE LIMA CARVALHO	59.898.950/0001-28
33º	CHARLES DA PAIXÃO	43.922.052/0001-28
34º	VITÓRIA SILVA MENDONÇA	62.562.114/0001-82
35º	CAROLAYNE RUANA SANTOS AZEVEDO	63.306.198/000-56
36º	EDUARDO SANTANA DOS SANTOS	64.755.008/0001-40
37º	JOÃO PAULO RODRIGUES	50.653.132/0001-90
38º	CATARINA DOS SANTOS	67.161.060/0001-67
39º	GEAN MARQUES DE JESUS ROCHA	67.821.162/0001-61
40º	GILSON JESUS DA PAIXÃO	69.876.475/0001-42
41º	JOSÉ ADRIANO RESENDE DOS SANTOS	69.622.806/0001-18

ATIVIDADE 6 – SERVIÇOS DE COLETOR DE RESÍDUOS (CATA-TRECO)		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**
1º	VALDEMIR DOS SANTOS	42.329.411/0001-75

ATIVIDADE 7 – SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO (ELETRICISTA)		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**
1º	ANTÔNIO CLÉDIO DE SANTANA	42.690.365/0001-35
2°	LUAN RAFAEL PINTO DOS SANTOS	48.702.494/0001-82
3º	VALDINEI DE LIMA DOS PASSOS	46.793.018/0001-99
4º	GLAUCOS TRINDADE DE ALMEIDA	62.519.080/0001-43
5º	DIOGO BEZERRA LIMA	64.763.338/0001-88
6º	DANIEL ALMEIDA SILVA	67.310.994/0001-13
7º	LINDIERRE DE JESUS SANTOS	43.955.351/0001-92

ATIVIDADE 8 – SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO (ENCANADOR HIDRÁULICO)		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**
	SEM CREDENCIADOS	

Endereço: Avenida Eliziário Menezes, 78. CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone: (79) 99952-1587 E-mail. sedesustentavel@moitabonita.se.gov.br

4

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SALA DO EMPREENDEDOR "JOSÉ ARTUR DE ANDRADE IRMÃO"

ATIVIDADE 9 – SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO (CALCETEIRO)		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	MATEUS DE ANDRADE GOIS	40.705.419/0001-63
2º	FERNANDO DOS SANTOS	42.856.687/0001-01

ATIVIDADE 10 – SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO CALCETEIRO (AJUDANTE/SERVENTE)		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
	SEM CREDENCIADOS	

ATIVIDADE 11 – FOTÓGRAFO		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	DANILO DOS SANTOS BARRETO	51.058.344/0001-92
2º	JOSÉ EVAIR BRITO DA CUNHA	42.074.403/0001-25
3º	JOSÉ AUGUSTO GERALDO NETO	61.915.764/0001-00
4º	LÚCIO DANIEL SANTANA BATISTA	61.742.717/0001-01
5º	JOSE ALEXSANDRO DE CARVALHO ANDRADE	62.200.836/0001-97

ATIVIDADE 12 – SERVIÇOS DE TAXI (TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CONFORME ROTEIRO)		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	WELLINGTON CARLOS DE SOUZA	32.323.022/0001-89
2º	ADRIANO SANTOS DE JESUS	54.647.753/0001-12
3º	ALEX DE SOUZA BRITO	43.290.458/0001-35
4º	JOSE ANTONIO DOS SANTOS DE MELO	40.479.744/0001-55
5º	JANISSON ALVEZ DE SOUZA	41.202.545/0001-68
6º	HELISSON DE JESUS SANTOS	40.409.840/0001-27
7º	JAILTON BARRETO	32.989.412/0001-92
8º	GICELMO LIMA DOS SANTOS	41.496.356/0001-45
9º	EVERALDO NUNES DE AZEVEDO	59.078.657/0001.14
10º	MARCOS ALBERTO SERAFIM SANTOS	42.138.142/0001-60
11º	RONALDO ANDRE DE JESUS	44.339.418/0001-01
12º	GILMARQUES MENEZES DE OLIVEIRA	44.657.839/0001-72
13º	RENATO BARRETO SOUZA	65.435.078/0001-84
14º	ISMAEL DOS SANTOS DE JESUS	54.059.630/0001-60
15º	ANTÔNIO SOUZA DE JESUS	66.573.704/0001-61
16º	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	40.412.172/0001-97

Endereço: Avenida Eliziário Menezes, 78. CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone: (79) 99952-1587 E-mail. sedesustentavel@moitabonita.se.gov.br

5

ATA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SALA DO EMPREENDEDOR "JOSÉ ARTUR DE ANDRADE IRMÃO"

17º	DANIEL SANTANA BISPO	56.367.397/0001-09

ATIVIDADE 13 – SERVIÇOS ELETROELETRONICOS		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**
1º	PEDRO HERIQUE SANTANA SANTOS	37.487.362/0001-69
2º	WENDEL MOTA DE JESUS	39.532.166/0001-94
3º	JAILSON SANTANA DOS SANTOS	28.570.392/0001-43
4º	ANDERSON SANTOS OLIVEIRA	12.732.185/0001-08
5º	RONALDO DA FONSECA FAGUNDES	62.906.632/0001-76
ATIVIDADE 14 – SERVIÇOS DE SERRALHERIA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**RAZÃO SOCIAL**	**CNPJ**
1º	ANTONIO RIBEIRO DE JESUS	38.096.803/0001-64
2º	JACKSON RIBEIRO BOMFIM JUNIOR	48.815.650/0001-11
3º	RENILSON NUNES SANTOS	49.542.977/0001-20
4º	GUSTAVO DE SANTANA SANTOS	64.278.305/0001-42

O resultado deste Credenciamento deverá ser publicado no Diário Oficial do município, no site oficial no prazo máximo de 5 (cinco) dias, conforme Art. 10º do Decreto Municipal nº 19/2024. Nada mais a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que vai devidamente assinada pelos presentes.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO:

Bruna Santana dos Santos
BRUNA SANTANA DOS SANTOS
(PRESIDENTE)

TONY MARCUS SOUZA SANTOS
(SECRETÁRIO)

Valéria Vasconcelos Santana Brito
VALÉRIA VASCONCELOS SANTANA BRITO
(MEMBRO)

Endereço: Avenida Eliziário Menezes, 78. CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone: (79) 99952-1587 E-mail. sedesustentavel@moitabonita.se.gov.br

6